

LEI Nº 5777

(25 DE NOVEMBRO DE 2022)

**DISPÕE SOBRE: DÁ
DENOMINAÇÃO A UBS
VETERINÁRIA DE CAIEIRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILMAR SOARES VICENTE,
Prefeito Municipal de Caieiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "UBS VETERINÁRIA - FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO", o Hospital Municipal Veterinário de Caieiras, localizado na Rua Engenheiro Gino Dártora, nº 1.010 - Nova Era, Caieiras - SP, 07724-235.

Art. 2º. A biografia do homenageado faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Prefeitura do Município de Caieiras,

25 de novembro de 2022.

**GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-**

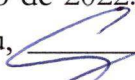
Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 174/2022 de autoria do Prefeito Municipal Gilmar Soares Vicente "Lagoinha"
Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.777, de 25 de novembro de 2022, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 02 de dezembro de 2022. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 05 de dezembro de 2022. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo